



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA
SECRETARIA EXECUTIVA

ATA DA 191º REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2021.

Data : 07/05/2021
Horário : 09h30min
Local : Plataforma ZOOM, com o link:

ID da reunião: 842 8384 1136

Senha de acesso: 651626

<https://us02web.zoom.us/j/84283841136?pwd=NDFyMXVZYS9ya3gzeDZ1VWo4RIJMdz09>

Às nove horas e trinta minutos do dia sete de maio de dois mil e vinte e um, por meio da Plataforma ZOOM de videoconferências, que foi acessada no link acima, reuniu-se o Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), com a presença virtual dos membros representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada: Ricardo de Gouvêa (SDE), Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira (SDE), Hilário Gottselig (SAR), Ricardo Braz (SED), Cleusa Petrovcic (SED), Diego Schulter Vieceli (SEF), Maria Eduarda Fagundes de Aquino (SIE), Michele Marcon Telles Prado (SES), Denise Maria dos Santos Lopes (SES), Tamara Atanázio (CC), Amauri Bogo (FAPESC), Daniel Vinicius Neto (IMA), Alessandra de Freitas (CPMA), Gabriel Pedroza Bezerra Ribeiro (PGE), Virgínia Grace Barros (UDESC), Éverton Blainski (EPAGRI), Patrice Juliana Barzan (CASAN), Marcelo Seleme Matias (CASAN), Jefferson de Souza (CBMSC), Glauco José Côrte Filho (IBAMA), Carolina Medeiros Bahia (UFSC), Mariana Moller de Limas (ABES), Bruno Borges Ferreira (ACR), Sandra Regina Batista (ANAMMA), Schirlene Chegatti (ANAMMA), Fernanda Maria Felix Vanhoni (CREA/SC), Jonas Comin Nunes (CRQ-XIII), José Mário Gomes Ribeiro (FACISC), Guilherme Dallacosta (FACISC), Clémerson José Argenton Pedrozo (FAESC), Maicon dos Reis Soares (FAESC), Luiz Sartor (FETAESC), Ives Luiz Lopes (FETAESC), José Lourival Magri (FIESC), Samuel Becker (FIESC), Leonardo Papp (OAB/SC), José Almery Padilha (OCESC), Lauro Eduardo Bacca (RPPN Catarinense), Ciro Carlos Mello Couto (RPPN Catarinense), Mário César Gesser (SEBRAE/SC) e Marta Valéria Guimarães Hoffman (UNESC). O Conselheiro Elisandro Ricardo Drechsler Santos (ACAPRENA) justificou a sua ausência. Assessorando a presidência da reunião a Secretaria Executiva do CONSEMA, Deyse Cristina Locatelli, e a servidora Nazareth Zuquelo. Além dos Conselheiros, encontraram-se presentes: José Francisco Mora (CONDER), Monica Foltran (SDE) e Rita Pagani (Movimento Salve o Morro do Céu). A lista de presença

virtual segue anexa a esta ata. A presente ata foi lavrada tendo como base o vídeo que contém a gravação integral da reunião realizada no aplicativo ZOOM, que pode ser acessado no Google Drive, por meio do link em epígrafe. **Item 1.** Instalação dos trabalhos. **Item 2.1.** Aprovação da Ata da 190ª Reunião Ordinária do Plenário de Abril/2021. Aberta a votação, restou aprovada por unanimidade de votos (Minutagem 00:30:50 a 00:33:20). **Item 3.1.** Apresentação realizada pela Dra. Rita Pagani, referente ao Movimento Salve o Morro do Céu e a proteção da floresta urbana, patrimônio ambiental de Criciúma. Após a exposição, restou acordado que a Dra. Rita enviasse ao email do CONSEMA a documentação pertinente ao caso, a fim de formalizar a demanda e possibilitar que seja novamente objeto de pauta de reunião desse Conselho para haver um posicionamento sobre o tema. (Minutagem: 00:33:43 a 00:48:06). **Item 3.2.** Apresentação das entidades: Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Santa Catarina (OAB/SC), pelo Conselheiro Sr. Leonardo Papp. Associação dos Proprietários de Reservas Particulares do Patrimônio Natural de Santa Catarina (RPPN-Catarinense), pelo Conselheiro Sr. Ciro Carlos Mello Couto (RPPN Catarinense), Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), pelo Conselheiro Sr. Mário Gesser (SEBRAE) e, por fim, a Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), pela Conselheira Sra. Marta Hoffmann (Minutagem 00:48:30 a 01:20:11 e 01:29:00 a 01:41:25). **Item 3.3.** Necessidade de revisão da Resolução CONSEMA nº 08, de 14 de setembro de 2012, que “Reconhece a Lista Oficial de Espécies Exóticas Invasoras no Estado de Santa Catarina e dá outras providências”. O presidente explicou que na reunião conjunta entre as Câmaras Técnicas de Licenciamento (CTL), de Assuntos Jurídicos (CTAJ) e de Atividades Agroflorestais (CTAFLO) realizada no dia 20/04/2021, o Presidente da CTAFLO, Tiago Mioto (SAR), sugeriu a imediata revisão da Resolução CONSEMA nº 08/2012, em razão da mesma nunca ter sido revisada/atualizada. Aberta a deliberação para criação de um Grupo de Trabalho para revisão da Resolução, manifestaram interesse em compor o grupo os seguintes Conselheiros: FETAESC: Ives Luiz Lopes; ACR: Bruno Borges Ferreira; RPPN: Ciro Carlos Mello Couro; OCESC: José Almery Padilha; ANAMMA: indicado pela titular: Rafael Paludo; IMA: Scheila Meirelles; SAR: Hilário Gottselig e Tiago Mioto; EPAGRI: Everton Blainski; FAESC: Clemerson José Argenton Pedrozo; FAPESC: Amauri Bogo; UFSC: Carolina Medeiros Bahia; IBAMA: Glauco José Corte Filho (Minutagem 01:22:10 a 01:28:40). **Item 4.1.** Ofício oriundo da Diretoria de Assuntos Legislativos da Casa Civil – DIAL-CC para ciência e eventual manifestação a respeito do Projeto de Lei nº 0324.7/2020 que “Dispõe sobre os centros de saúde estética no Estado de Santa Catarina e adota outras providências”, oriundo da Comissão de Finanças e Tributação da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC). A Secretaria Executiva informou que devido ao curto prazo concedido pela Casa Civil para manifestação do CONSEMA, sem dilação do prazo solicitado pela Secretaria Executiva do CONSEMA, a matéria foi pautada na CTAJ no dia 20/04/2021 para eventual manifestação. Em

60 análise, a CTAJ observou (conforme ata enviada a todos) que, uma vez que a matéria tratada
61 no projeto de lei não é diretamente relacionada às competências do CONSEMA, além de
62 constar no texto a necessária observância às normas de proteção ao meio ambiente correlatas
63 (art. 5º, parágrafo único, III), a CTAJ manifestou sua ciência e devolveu os autos ao órgão
64 remetente (Minutagem 01:43:25 a 01:46:00). **Item 4.2.** Ofício oriundo da Diretoria de Assuntos
65 Legislativos da Casa Civil – DIAL-CC para ciência e eventual manifestação a respeito do Projeto
66 de Lei nº 0222.2/2021, que “Institui a Declaração Estadual de Direitos de Liberdade Econômica,
67 estabelece normas para atos de liberação de atividade econômica e a análise de impacto
68 regulatório e adota outras providências”, oriundo da Comissão de Trabalho, Administração e
69 Serviço Público da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC). A Secretaria
70 Executiva informou que solicitou dilação de prazo de 30 dias para eventual manifestação,
71 entretanto até o momento não obteve retorno. Havendo necessidade de uma análise técnica,
72 decidiu-se por encaminhar a demanda para as Câmaras Técnicas do CONSEMA (CTL e CTAJ).
73 (Minutagem 01:46:30 a 01:48:00). **Item 4.3.** Ofício oriundo do Ministério Público de Santa
74 Catarina referente ao arquivamento do Inquérito Civil nº 06.2020.00003763-9 que visava apurar
75 a alteração dos procedimentos de licenciamento ambiental de oficinas mecânicas no Estado de
76 Santa Catarina. A Secretaria Executiva fez um breve resumo e explicou se tratar de ofício para
77 ciência do Plenário. (Minutagem 01:41:45 a 01:42:02). **Item 4.4.** Processo SGPE IMA
78 4264/2021 oriundo do IMA, que propõe alteração das atividades 34.16.00 e 34.16.10 e inclusão
79 da atividade 34.16.20 na Resolução CONSEMA nº 98, de 2017, referente à detentoras de
80 infraestruturas de telecomunicações (Sharings). A Secretaria Executiva informou que a
81 demanda foi encaminhada para análise da Câmara Técnica de Licenciamento – CTL e, se
82 necessário voltará ao plenária do CONSEMA (Minutagem 01:42:10 a 01:43:10). **Item 4.5.**
83 **Assuntos Gerais.** O Presidente Daniel (IMA) expôs a problemática relativa à Resolução
84 CONSEMA nº 128, porquanto houve decisão do Superior Tribunal de Justiça – STJ em relação
85 à matéria abordada em seu art. 2º. Em seguida, abriu a palavra para o Conselheiro Sr.
86 Leonardo Papp. Na sequência, falaram os Conselheiros Sra. Sandra (ANAMMA), Sra. Schirlene
87 Chegati (ANAMMA), Sr. Jonas (CRQ-XIII) e o Sr. Lauro Bacca. O Sr. Lauro Bacca solicitou que
88 constasse em ata a sua fala referente ao tema: quando se fala em tubulação, se for tubulação
89 de drenagem pluvial de ruas e etc, concordo que seja de baixo impacto. Mas tubulações de
90 cursos d'água, retificações de cursos d'água, não dá pra concordar que sejam de baixo impacto.
91 Eu e minha esposa somos donos de uma RPPN e da nossa RPPN saem umas oito nascentes
92 de água, pelo menos sete permanentes. Saem da RPPN com crustáceos e uma série de seres
93 vivos naquele pequeno córrego, mas ao deixar a RPPN elas entram em uma tubulação. Como
94 fica a conectividade das águas protegidas por unidades de conservação, ou mesmo de áreas
95 rurais que tenham córregos não poluídos? Como fica essa conectividade com os demais cursos

96 da rede hídrica? Então eu não concordo que uma simples tubulação - mesmo que com menos
97 de 100 metros – seja de baixo impacto. Cem metros é sinônimo de inviabilizar totalmente
98 qualquer migração de pequeno peixe, crustáceos de água doce, larvas de insetos e etc. Através
99 da ANAMMA e do IMA, nós temos que repensar essa questão, repensar o critério de achar que
100 tubulação é de baixo impacto ambiental. Localizadamente pode até ser, mas a somatória de
101 milhares de tubulações pelas cidades afora causa um enorme impacto ambiental. Nós
102 associamos retificações de cursos d'água com alívio de efeitos de enchurradas e enchentes.
103 Porém, está provado que as retificações generalizadas acabam prejudicando as enchentes na
104 questão macro das bacias e, pior, em épocas de estiagem, as estiagens ficam mais severas
105 porque toda a água que deveria estar passando devagar por ali já foi embora. Então eu gostaria
106 de deixar a provocação para que se repensem esses critérios do que é considerado baixo
107 impacto, já que a somatória deles causa um impacto muito grande na produtividade e em todo
108 ecossistema fluvial que temos pelo Estado. (Minutagem 01:48:25 a 02:16:00). Ao final, o
109 Conselheiro Sr. José Almery Padilha (OCESC) sugeriu a inserção na pauta do Plenário de uma
110 explanação acerca da Lei Geral do Licenciamento Ambiental, que está em trâmite no
111 Congresso Nacional, já que o sistema cooperativo é usuário das licenças ambientais e tem o
112 interesse de trabalhar dentro da Lei. O Presidente Sr. Daniel (IMA) sugeriu que o tema seja item
113 de pauta da próxima reunião. Não havendo óbice por parte dos demais conselheiros,
114 comprometeu-se o presidente em verificar quem seria a melhor pessoa ou instituição para
115 trazer o assunto à plenária do CONSEMA (Minutagem 02:16:30 a 02:20:00). Esgotada a pauta,
116 o Presidente da sessão declarou encerrada a reunião às onze horas e trinta e cinco minutos.

Ricardo de Gouvêa – Presidente

Daniel Vinicius Netto – 1º Vice-Presidente

Fernanda Maria Félix Vanhoni – 2ª Vice-Presidente

Florianópolis, 7 de maio de 2021.